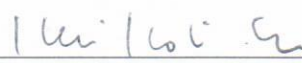


EDITAL Nº010/2018 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
DISCIPLINA LÍNGUA ESPANHOLA

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA ESPANHOLA, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta do dia 05 ao dia 12 de março de 2018, na secretaria do CENEX, 1º andar do prédio da FALE, das 09 às 12 e das 14 às 18 horas (segunda a sexta-feira). No dia 12 de março as inscrições ocorrerão até as 12 horas.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Letras da FALE/UFMG e que tenham concluído com aprovação a disciplina "LER 021 - Língua Espanhola III".
3. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e Histórico Escolar (será aceito o histórico escolar impresso pela Internet, desde que carimbado pelo Colegiado de Graduação).
4. O concurso de que trata este Edital constará de 02 (duas) etapas.
 - A 1ª etapa constará de uma prova escrita que ocorrerá no dia 12 de março de 2018, das 14:00 às 17:00, na sala 2000.
 - A 2ª etapa constará de uma prova didática, com apresentação de um plano de aula, que ocorrerá no dia 14 de março de 2018, a partir das 14:00 horas, na sala 2002 da Faculdade de Letras.
- 4.1. Para aprovação na 1ª etapa, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
- 4.2. Para aprovação na 2ª etapa, fica estipulada a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos.
- 4.3. O resultado final – média das notas obtidas nas duas etapas – será afixado no CENEX até o dia 16 de março de 2018.
5. A seleção de Estagiários de Língua Espanhola visa à formação de cadastro e a contratação de estagiários para o segundo semestre de 2018.
6. Os candidatos aprovados deverão assumir 02 (duas) turmas no CENEX/Espanhol. A atribuição de apenas 01(uma) turma poderá ocorrer em casos específicos a serem definidos pela Supervisão do CENEX/Espanhol.
7. Sempre que se verificar desistência, será chamado o aluno aprovado imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, conforme regimento do CENEX/FALE.
8. A Bolsa de Extensão e o Estágio Curricular terão vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovada.
10. O bolsista deverá dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais ao estágio, devendo assumir as turmas de Língua Espanhola, distribuídas a critério dos Supervisores do Curso, durante a semana e aos sábados; confeccionar relatórios exigidos e comparecer aos seminários e reuniões agendados pela Supervisão, que ocorrem normalmente às segundas-feiras de 15:00 às 17:00h.
11. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação semestral dos Supervisores do Curso e/ou Coordenação do CENEX.
12. A inscrição caracterizar-se-á pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e atendimento a todas as exigências deste Edital.
13. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.


Profª Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Prof. Rui Rothe-Neves
Diretor em Exercício da
Faculdade de Letras/UFMG
Portaria n.º 2475, de 29/04/2014